

TRABALHO FEMININO E DIREITOS HUMANOS NUMA PERSPECTIVA BÍBLICA.¹

Gilvan Lopes Pereira²
Leocimar Rodrigues Barbosa³

RESUMO: O presente estudo compreende, em sua formulação temática, a questão da Igualdade de Gênero sob a cosmovisão cristã. Para isso, sua fundamentação abarca o ramo dos Direitos Humanos, a literatura judaico-cristã e literatura islâmica, uma vez que o trabalho feminino encontra-se expresso nos direitos fundamentais de forma universal e irrestrito a todos os seres humanos. Objetiva-se constatar de que modo a cosmovisão judaico-cristã interferiu na consolidação do trabalho feminino no Brasil. O estudo pretende analisar os aspectos jurídicos do trabalho feminino, na sociedade brasileira, a partir da releitura dos princípios das Convenções número 3 e 4, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Capítulo III, do Título III da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – “Da Proteção do trabalho da mulher”, do ano de 1919 numa intersecção exegética e hermenêutica de textos presentes no Corão e na Bíblia. Para isso, o texto parte da seguinte problematização: De que modo a cosmovisão cristã interferiu na consolidação do trabalho feminino no Brasil? Pretende-se, por meio deste estudo, constatar a incidência teológica positiva sobre a consolidação do trabalho feminino, já que este encontra-se expresso em um dos textos bíblicos mais difundidos na cultura judaico-cristã, sobre o papel e a função da mulher dentro de casa e na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Feminino. Direitos Humanos. Teologia. Alteridade.

Introdução

Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
(Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 23, 1)

A reflexão em torno da igualdade de gênero vem se constituindo um tema vital para a práxis humana, frente às mudanças e transformações sociais deste novo milênio. Diante do prelúdio que se anuncia acerca da participação feminina no cenário social, no contexto econômico, e na atuação da mulher como arrimo da família, a reflexão-ação sobre o papel da mulher moderna, suas conquistas e seus desafios na construção da igualdade de gênero emergem como um novo caminho a ser trilhado pelas políticas públicas e às sociedades, como um todo.

¹ Trabalho final apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, ministrada pela docente: Prof. Ma. Mylena Seabra Toschi, no Programa de Graduação em Direito, em 2020/1.

² Graduando em Direito pela Faculdade Evangélica Raízes. E-mail para contato: vaninholopespereira@gmail.com

³ Professor Orientador.

A necessidade de mudança assume caráter inquestionável no âmbito dos mais variáveis discursos e a urgência da valorização da mulher se traduz pela prerrogativa da superação dos preconceitos e discriminação como alicerce na construção da igualdade de gênero.

Para problematizar a perspectiva da reflexão que se propõe em torno da construção da igualdade de gênero, recorre-se ao art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como epígrafe. Trata-se de se considerar a complexidade e politicidade do tema, adequando-o à visão jurídica e também teológico-cristã, que este possui, uma vez que, a maioria das sociedades buscam nos artigos da Declaração supracitada e nas religiões (judaico-cristãs e também não cristãs) os preceitos para fundamentar os princípios da liberdade, da igualdade e do direito ao trabalho.

Nesse sentido, se as condições de trabalho e ausência de garantia de direitos eram duras para os homens, desde os primórdios da civilização, pior ainda tem-se a situação das mulheres que trabalhavam, pois seu trabalho sofria duplo preconceito: o biológico, pelas diferenças físicas existentes entre os sexos, cuja maior delas é a maternidade, e o social, no qual o trabalho feminino era visto como inferior ao masculino e, portanto, de menor valor. Assim o trabalho das mulheres é um capítulo à parte na história do direito do trabalho. Porém, há que se questionar preceitos de cunho dogmático sobre o papel da mulher e sua atuação no mercado de trabalho, posto que, para algumas religiões a mulher nada mais é que um ser inferior e desprovido de força física. Tal pensamento tem sido perpetuado por religiões, mundo afora, como pode-se observar nesse trecho do livro sagrado islâmico, Sura 4:34, do Corão:

Os homens são os protetores das mulheres, o que Deus dotou uns com mais (força) do que as outras, e pelo seu sustento do seu pecúlio. [...] Quanto àquelas, de quem suspeitais deslealdade, admoestai-as (na primeira vez), abandonai os seus leitos (na segunda vez) e castigai-as (na terceira vez) (PROFETA MAOMÉ, 2010).

E também nos versículos do texto bíblico de 1 Timóteo 2, em que a mulher é severamente repreendida a não se manifestar ou opor-se ao homem:

11. A mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. 12. Não permito, porém, que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio. 13. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. 14. E Adão não foi enganado, mas a mulher, sendo enganada, caiu em transgressão. 15. Salvar-se-á, porém, dando à luz filhos, se permanecer com modéstia na fé, no amor e na santificação (BÍBLIA, 2008)

Pretende-se, aqui, questionar esses preceitos acerca da fragilidade da mulher, sua figura ilustrativa, imagem passiva e submissa ante o homem, apontando uma contradição que se anuncia em dois aspectos complementares:

- a. A multiplicidade de interpretação dos textos teológicos, os quais as sociedades machistas apoderaram-se para ditar as normas e regras sociais na Idade Média, perpassando por todas as culturas cristianizadas, chegando às culturas bipolares aonde o seu poder de colonização alcançou;
- b. Mesmo que sendo considerada naturalmente mais frágil (biológica e fisicamente), a mulher vem superando essas fragilidades e alcançando importante destaque na sociedade, em todos os âmbitos e, por meio dessa superação pautada na inteligência, na sensibilidade e na sua força interior, é que inegavelmente a imagem da mulher está sendo reconstruída.

Dentro desse novo contexto mundial, urge a necessidade de bem examinar as Escrituras Sagradas e o Corão, não mais como instrumentos de segregação e punição por meio da fé, mas como o querer amoroso do Senhor Deus e Pai – que teve o seu querer, por inúmeras vezes temporizado, como fizeram os Apóstolos, com o intuito de sanar as desavenças nas igrejas recém fundadas.

É inegável os problemas que as igrejas recém fundadas estavam tendo para adotar as disciplinas e os preceitos cristãos daquela época, onde à mulher, fora concebida o papel de adjutora do homem, uma vez que o modelo de família era patriarcal, cabendo à mulher os fazeres do lar.

Por serem sociedades bem próximas historicamente do advento da criação, e, por não terem passado ainda pelos processos de transformação do modelo familiar pós-guerra mundial, fica evidente o papel da mulher dentro da estrutura familiar, exclusivo aos afazeres domésticos:

Quanto às mulheres idosas, semelhantemente, que sejam sérias em seu proceder, não caluniadoras, não escravizadoras a muito vinho; sejam mestras do bem, a fim de instruírem as jovens recém-casadas a amarem ao marido e a seus filhos, a serem sensatas honestas, boas donas de casa, bondosas, sujeitas ao marido, para que a palavra de Deus não seja difamada (BÍBLIA, 2008).

É notório as profundas mudanças e transformações sofridas pela família, através do processo de evolução da humanidade. Se traçarmos um paralelo entre a própria imagem da mulher difundida ao longo dos séculos, iremos nos deparar com verdadeiras aberrações filosóficas, como afirmou o ícone da Filosofia Grega sobre a figura da mulher que “As mulheres são limitadas por natureza [...] A mulher é como se fosse um macho estéril. A coragem do homem revela-se no comando, e a mulher na obediência” (ARISTÓTELES, 1985).

Ora, é inegável o legado deste brilhante filósofo à humanidade, seja na política, na geografia, na matemática ou na própria filosofia. O que deve ser ponderado é que, ao afirmar tal pensamento, Aristóteles estava há alguns séculos distante do Renascimento, da biologia, dos descobertos científicos que ele ajudou a criar e, que, mais tarde comprovariam que a mulher possuía, em seu interior, as sementes que seriam fecundadas pelo sêmem, e os dois juntos, trariam ao mundo uma nova criatura – um bebê.

Mas, esperar que ele e todos os filósofos e discípulos dele e, com certeza, os do próprio Jesus Cristo, compreendessem a dinâmica da vida, de um prisma Pós-Revolução Científica, é o mesmo que esperarmos que o homem pós-moderno negue a construção da igualdade dos gêneros, após irrefutáveis conquistas que a mulher vem delineando ao longo do processo de maturação de si mesma e da sociedade.

Gênero e os sentidos do trabalho social

“A mulher bondosa conquista o respeito, mas os homens cruéis só conquistam riquezas.” (BÍBLIA, 2008).

A compreensão de que a construção da identidade de gênero decorre das relações sociais remete à problematização dos aspectos culturais que sustentam as práticas sociais, educativas e discursivas de homens e mulheres nos campos da reprodução e sexualidade.

Nesse sentido, faz-se um recorte, aqui, em torno da construção histórica de algumas ideias filosóficas e religiosas-cristãs, dada sua influência em nossa cultura ocidental, considerando algumas de suas implicações em torno do corpo, da sexualidade e contracepção feminina.

A mulher precisa reconstruir a imagem de si mesma. Por centenas de anos as próprias mulheres foram disseminando, através da família – por meio da educação dos filhos – na igreja, nas escolas, universidades, enfim, na sociedade em geral, a imagem que lhe fora imposta, de um ser impotente, frágil, defeituoso, falho, mas com traços dóceis; um ser sensível, e facilmente manipulável, incapaz de gerir sua própria vida e, muito menos, ser responsável pela autonomia socioeconômica de um grupo familiar ou profissional. Conforme o pensamento do Profeta Maomé:

Certa vez, o Apóstolo de Alá disse a um grupo de mulheres: Não conheci ninguém mais deficiente em inteligência e religião que vocês. Um homem prudente, sensível pode ser desencaminhado por qualquer uma de vocês. As mulheres perguntaram: Oh Apóstolo de Alá, qual é a deficiência de nossa inteligência e de nossa religião? Ele disse: Não é a evidência de duas mulheres igual ao testemunho de um homem? Elas responderam que sim. Essa é a deficiência da sua inteligência[...] Não é verdade que as mulheres não podem orar nem jejuar durante a menstruação? As mulheres responderam que sim. Essa é a deficiência da sua religião. Este é um Hadith aceito e autêntico do Islamismo. (PROFETA MAOMÉ, 2010).

É essencial, hoje, a quebra desses paradigmas que se fizeram obsoletos, mediante as novas realidades e posição da mulher moderna. É fundamental filtrar-se o que é bom para uma época e saber transpô-los em momentos que esses não são mais coerentes. O arquétipo de fêmea mal-acabada ficou na história de nossos antepassados.

Há que se propor reflexões que conduzam à mudança de igualdade de gêneros. É preciso construir novos paradigmas, mas sem incorrer no risco de transformá-los em dogmas e/ou religiões, pois nenhuma religião é um fim em si mesma; são apenas caminhos, por onde cada indivíduo deve arbitrar se quer ou não passar, evoluir.

Nas palavras do Apóstolo Paulo aos gálatas, no capítulo 3, versículo 24 “De maneira que alei nos serviu de aio para nos conduzir a Cristo, a fim de que fôssemos justificados por fé. Mas, tendo vindo a fé, já não permanecemos subordinados ao aio” (BÍBLIA, 2008). Sabe-se que toda forma de pensar é válida, e dela se ocupava os estudiosos e doutores da lei, tanto no Ocidente quanto no Oriente.

No que tange à sociedade Ocidental, esta tem seus fundamentos nos filósofos greco-romanos, possuindo correntes distintas na forma de conceber o homem. Porém, todos resvalam no advento do Cristianismo, por meio do qual a fé e razão se fundem em virtude da perfeição das respostas dadas pelos ensinamentos de Jesus. Neste cenário, inclui-se a ministração do Apóstolo Paulo, quando de viagem à Atenas, sendo ele contendido pelos filósofos epicureus e estóicos:

E alguns dos filósofos epicureus e estóicos contendiam com ele. Uns diziam: Que quer dizer esse paroleiro? E outros: parece que é pregador de deuses estranhos. Porque lhes anunciava a Jesus e a ressurreição, (pois todos os atenienses e estrangeiros residentes de nenhuma outra coisa se ocupavam senão de dizer e ouvir alguma novidade.) Porque, passando eu e vendo os vossos, suntuários, achei também um altar em que estava escrito: Ao Deus desconhecido. Esse, pois, que vós orais não o conhecendo é o que eu vos anuncio. Todavia, chegando alguns varões a ele, creram: entre os quais estava Dionísio, o areopagia, e uma mulher por nome Dâmaris, e, com eles, outros (BÍBLIA, 2008).

No campo filosófico-cristão, houve notáveis transformações após a morte e ressurreição de Cristo. E, a partir dali a história da humanidade é marcada pelo exercício reflexivo em busca da igualdade, tanto para judeus, quanto para gregos, ainda conforme postulados de Paulo: “Dessarte, não pode haver judeu nem grego; nem escravo nem liberto; nem homem nem mulher; porque todos vós sois um em Cristo Jesus” (BÍBLIA, 2008).

Desse modo, como pode continuar persistindo o pensamento de que a mulher é inferior ao homem a ponto de ela continuar sendo marginalizada pela sociedade? É preciso contemporizar a visão de Deus, em relação à mulher, para a realidade presente, da sociedade atual, dos tempos hodiernos; como os apóstolos, filósofos e autoridades em geral fizeram para as sociedades daquela época.

É necessário resgatar a própria imagem de Deus; antes convertida na imagem de um Deus carrasco, que formou a mulher a partir do flanco direito do homem, e, portanto, com isso Deus outorgou ao homem o direito de manipulá-la.

Porém, estudos posteriores comprovaram a grandeza do amor de Deus e, conseqüentemente, seus projetos para a humanidade por meio do trabalho e da força da mulher.

Um dos patriarcas da literatura cristã, São Tomás de Aquino, declarou:

Deus, que é perfeito, não poderia criar uma mulher como algo imperfeito. A costela era a perfeição de Adão, considerando-o não

como um indivíduo, mas como o princípio da espécie. Por que da costela e não de outra parte qualquer? Porque deveria haver união entre o homem e a mulher. Nem a mulher deve dominar o homem e nem o homem dominar a mulher (TOMÁS DE AQUINO, 2001).

São Tomás de Aquino deu os primeiros passos rumo à construção da igualdade de gêneros. Porém, há no Velho Testamento, um rei que ousou descrever a mulher moderna, tal como ela o é hoje. Ao analisar os ensinamentos do Rei Salmão, norteando o proceder da mulher virtuosa, reafirma-se a necessidade de se banir do mundo moderno a imagem de mulher objeto e/ou objetificada:

10. Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas joias. 11. O coração do seu marido confia nela, e não haverá falta de ganho. 12. Ela lhe faz bem e não mal, todos os dias da sua vida. 13. Busca lã e linho e de bom grado trabalha com as mãos. 14. É como o navio mercante: de longe traz o seu pão. 15. É ainda noite, e já se levanta, e dá mantimento à sua casa e a tarefa às suas servas. 16. Examina uma propriedade e adquire-a; planta uma vinha com as rendas do seu trabalho. 17. Cinge os lombos de força e fortalece os braços. 18. Ela percebe que o seu ganho é bom; a sua lâmpada não se apaga de noite. 19. Estende as mãos ao fuso, mãos que pegam na roca. 20. Abre a mão ao aflito; e ainda a estende ao necessitado. 21. No tocante à sua casa, não teme a neve, pois todos andam vestidos de lã escarlata. 22. Faz para si cobertas, veste-se de linho fino e de púrpura. 23. Seu marido é estimado entre os juizes, quando se assenta com os anciãos da terra. 24. Ela faz roupas de linho fino, e vende-as, e dá cintas aos mercadores. 25. A força e a dignidade são os seus vestidos, e, quanto ao dia de amanhã, não tem preocupações. 26. Fala com sabedoria, e a instrução da bondade está na sua língua. 27. Atende ao bom andamento da sua casa e não come o pão da preguiça. 28. Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: 29. Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas. 30. Enganosa é a graça, e vã, a formosura, mas a mulher que teme ao Senhor, essa será louvada. 31. Dai-lhe do fruto das suas mãos, e de público a louvarão as suas obras. (BÍBLIA, 2008).

Nesse processo permanente de construção da igualdade de gêneros, não se pode esquecer de articular o pensamento-reflexão, entendidos como o princípio revolucionário das ações humanas, que deve permear a própria prática destas ações, como o elemento primordial na luta pela igualdade dos seres.

Sobre a genialidade humana, Martins (2007), enfatiza-se o quão sagrado é pertencer à essa raça, posto que gostar de ser gente exige, de cada um de nós, uma consciência do inacabado que nos permeia, uma vez que a nossa consciência do inacabamento nos faz ir mais além e recomeçar.

Nesse contexto, é possível construir uma releitura do texto de Salomão, adequando-o aos dias atuais, de modo a descobrir-se ali, uma mulher à frente de seu tempo. Aplicando o texto à realidade da mulher hodierna, sobretudo, à mulher brasileira,

constata-se quão virtuosas as brasileiras são: uma mulher que superou estigmas e foi à luta por igualdade.

As Convenções n. 3 e 4 da OIT

Todas as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde sua origem, têm como intuito promover a igualdade das condições de trabalho em todo o planeta como forma de diminuir as diferenças econômicas e sociais existentes no mundo. As convenções n. 3 e 4 da OIT são, ambas, do ano de 1919, ano de criação da organização, referem-se à mulher trabalhadora e foram as primeiras neste sentido.

A convenção n.º 3 entrou em vigor a partir de 13 de junho de 1921; garantia à mulher trabalhadora uma licença remunerada compulsória de seis semanas antes e depois do parto e também previa dois intervalos de trinta minutos, durante a jornada de trabalho, para amamentação, além de assegurar que durante seu afastamento a mãe recebesse dos cofres públicos uma remuneração suficiente para garantir sua manutenção e de seu filho, mediante a comprovação do parto por atestado médico. A dispensa da empregada durante o período da gravidez ou da licença compulsória seria considerada ilegal. Em 26 de abril de 1934, o Brasil ratificou essa convenção e a promulgou por meio do decreto n.º 423, de 12 de novembro de 1935.

Por sua vez, a convenção n.º 4 da OIT proibiu o trabalho noturno da mulher nas indústrias públicas ou privadas. Entendia-se por trabalho noturno aquele realizado no período entre 22h de um dia até às 5h do dia subsequente, permitindo que esse período de onze horas fosse reduzido em uma hora durante 60 dias no ano. Tal proibição não se estendia à colaboradora que realizava seus trabalhos em estabelecimento onde labutavam apenas membros de uma mesma família e poderia ser suspensa em casos de força maior ou perigo iminente de perda de matéria-prima que não fosse manipulada. Esta convenção foi também ratificada pelo Brasil, promulgada através do decreto n.º 1.396, de 19 de janeiro de 1937 e, posteriormente, denunciada.

Esboçava-se, assim, o início de uma época em que toda a legislação, de cunho protecionista, tendia mais a proibir de determinados tipos de serviços às mulheres do que propriamente protegê-las.

A primeira lei brasileira de cunho protecionista à mulher operária surgiu na esfera estadual em São Paulo. A Lei n.º 1.596, de 29 de dezembro de 1917, que instituiu o

Serviço Sanitário do Estado, proibiu o trabalho de mulheres em estabelecimentos industriais no último mês de gravidez e no primeiro puerpério.

Em âmbito federal, o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública (Decreto n.º 16.300, de 21 de dezembro de 1.923), facultava às mulheres, empregadas em estabelecimentos industriais e comerciais, descanso de trinta dias antes e outros trinta dias mais após o parto. O médico do estabelecimento ou mesmo o médico particular da obreira deveria fornecer a seus superiores um atestado referente ao período de afastamento, constando a provável data do parto.

A administração da oficina ou fábrica, por seu turno, remeteria um memorando à Inspeção de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública que comunicaria o seu recebimento, lançando em livro especial a notificação relativa ao descanso da gestante. O mesmo Decreto facultava às empregadas a amamentação de seus filhos, sem, todavia, estabelecer a duração deste intervalo; previa, porém, a criação de creches ou salas de amamentação próximas às sedes dos estabelecimentos, bem como a organização de caixas, com a finalidade de socorrer financeiramente as mães pobres.

Já o Capítulo III do Título III da CLT foi intitulado “*Da proteção do trabalho da mulher*” abordou os seguintes assuntos em cada uma de suas seções: duração e condições do trabalho, trabalho noturno, períodos de descanso, métodos e locais de trabalho e proteção à maternidade.

Quanto ao conteúdo dessas normas, não houve, em regra, qualquer inovação; foi apenas compilada a legislação que já regulamentava o trabalho da mulher. Porém, analisando os artigos contidos em cada uma dessas seções, conclui-se que o intuito do compilador celetista foi a proteção da mulher quanto à sua saúde, sua moral e sua capacidade reprodutiva.

No tocante à proteção da saúde da mulher a CLT trazia dispositivos que proibiam a realização de horas extraordinárias sem que houvesse atestado médico que a autorizasse e vedação legal de que a empregada fizesse força muscular acima de vinte quilos, habitualmente, ou vinte e cinco para o trabalho ocasional, a título de comparação, ao homem era permitido o emprego de força de até sessenta quilos.

A vedação ao trabalho noturno da mulher apoiava-se em dois pilares: na tese de proteção à saúde e na de proteção da moral. Tanto que o dispositivo que excepcionava a regra geral e permitia o trabalho noturno da mulher em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres exigia, além de atestado médico, atestado de bons antecedentes. Ou seja, a mulher que necessitava trabalhar à noite estava

sujeita ao julgamento sobre sua retidão moral. Mas não era apenas sua moral que estava na mira do legislador: havia uma preocupação com a saúde feminina, que sempre foi considerada muito mais frágil que a masculina, embora sem justificativa científica para tanto. Todavia, dificultar a utilização de mão-de-obra feminina nos períodos noturnos era negar à mulher o acesso a uns tantos postos de trabalho e acentuar a divisão sexista das atividades desempenhadas por homens e mulheres.

As normas de proteção à maternidade surgiram para proteger não apenas a mulher gestante como também a criança fruto desta gestação. Porém, no momento do advento da CLT, suas normas de proteção à maternidade se impuseram como um ônus ao empregador. Não que as exigências fossem descabidas. Até pelo contrário: garantia-se apenas o mínimo para as mulheres que eram ou viriam a ser mães. O problema é que, então, os homens trabalhadores eram tão desprovidos de direitos sociais, que os garantidos às mulheres soavam quase como uma proibição à sua contratação.

Direitos à higiene e à saúde, com o mandamento legal de haver nos locais de trabalho as devidas instalações sanitárias e ventilação adequada, mais do que uma garantia legal à mulher trabalhadora, é um direito que deveria e foi, anos mais tarde, estendido a todos os trabalhadores, porque diz respeito à dignidade da pessoa humana. Proteger apenas a mulher e não o homem, não pensar em protegê-los enquanto seres humanos que merecem tratamento condigno foi um erro que o legislador cometeu e que terminou por condenar as mulheres a empregos menores.

O valor do trabalho humano segundo a Bíblia

Mas é chegada a hora de desfazer esse equívoco, atinente à crença de que o relato bíblico, contido no livro de Gênesis, atrai algum sentimento aviltante no que respeita ao trabalho. Mesmo para aqueles que não tenham a Bíblia como um livro espiritual, mas apenas como um livro histórico, tal explicação é importante e necessária.

É interessante saber, então, que quando a Bíblia fala em **suor do rosto**, no tocante ao trabalho, faz isso em Gênesis, capítulo 3, redonda o que em Gênesis, capítulo 2, antes do homem recair no que se chama **queda**, quando ainda envolvido, segundo a Teologia, em um ambiente de perfeição, marcado por um contato diário e prazeroso com Deus e mesmo assim o Eterno oferta trabalho para Adão. Deveras, atribuiu-lhe, naquela ocasião, segundo as Escrituras, as tarefas de lavrar e guardar o Jardim do Éden: “Tomou, pois, o

Senhor Deus ao homem e o colocou no jardim do Éden para o cultivar e o guardar” (Bíblia Sagrada, Gênesis 2.15).

Além disso, Deus deu ao homem a honra de conferir nome a todos os animais criados, como se vê da seguinte passagem bíblica:

Havendo, pois, o Senhor Deus formado da terra todos os animais do campo e todas as aves dos céus, trouxe-os ao homem, para ver como este lhes chamaria; e o nome que o homem desse a todos os seres viventes, esse seria o nome deles. Deu nome o homem a todos os animais domésticos, às aves dos céus e a todos os animais selváticos (BÍBLIA SAGRADA, Gênesis 2.19-20).

Entretanto, com a queda, e só a partir disto, uma triste sentença foi prolatada ao homem, que passou a assim entender o trabalho:

E chamou o SENHOR Deus ao homem e lhe perguntou: Onde estás?

Ele respondeu: Ouvi a tua voz no jardim, e, porque estava nu, tive medo e me escondi.

Perguntou-lhe Deus: Quem te fez saber que estavas nu? Comeste da árvore de que te ordenei que não comesses?

Então, disse o homem: A mulher que me deste por esposa, ela me deu da árvore, e eu comi.

Disse o SENHOR Deus à mulher: Que é isso que fizeste?

Respondeu a mulher: A serpente me enganou, e eu comi.

Então, o SENHOR disse à serpente: Visto que isso fizeste, maldita és entre todos os animais domésticos e o és entre todos os animais selváticos; rastejarás sobre o teu ventre e comerás pó todos os dias da tua vida.

Porei inimizade entre ti e a mulher, entre a tua descendência e o seu descendente. Este te ferirá a cabeça, e tu lhe ferirás o calcanhar.

E à mulher disse: Multiplicarei sobremodo os sofrimentos da tua gravidez; em meio de dores darás à luz filhos; o teu desejo será para o teu marido, e ele te governará.

E a Adão disse: Visto que atendeste à voz de tua mulher e comeste da árvore que eu te ordenei não comesses, maldita é a terra por tua causa; em fadiga obterás dela o sustento durante os dias de tua vida.

Ela produzirá também cardos e abrolhos, e tu comerás a erva do campo.

No suor do rosto comerás o teu pão, até que tornes à terra, pois dela foste tomado; porque tu és pó e ao pó tornarás (BÍBLIA SAGRADA, Gênesis 3.9-19. Grifo nosso).

Note-se que os efeitos nefastos do pecado, teologicamente falando, foram múltiplos, atingindo diferentes alvos. A serpente, representando o mal, foi sentenciada a um estado de rebaixamento, humilhação e degradação espirituais, simbolizada pela ênfase no rastejo e no se alimentar do pó. A mulher foi sentenciada a ter de enfrentar uma das sensações mais terríveis que um ser humano pode enfrentar: as dores do parto. Já o

homem recebeu a juízo de trabalho árduo até a sua morte, num solo cheio de espinhos. Perceba-se que também a própria natureza sofreu os deletérios efeitos da queda do homem, já que até o solo foi amaldiçoado, vez que suscitaria de si não apenas frondosas e frutíferas árvores, mas igualmente **espinhos e cardos**, dificultando a vida e o labor do homem.

A queda ocasionou o mal natural, pelo mesmo caminho. As pestilências, doenças e secas que têm amaldiçoado a humanidade – fazendo com que sua labuta seja realmente o comer pelo **suor de seu rosto** – resultam da rebeldia inicial do homem contra Deus, no jardim do Éden.

É interessante ressaltar que, enquanto Eva teria dores de parto, Adão sofreria diariamente ao trabalhar no campo. Ao esforçar-se para obter seu alimento, Adão se depararia com obstáculos e teria de labutar e de suar para conseguir a colheita; isso serviria para lembrá-lo de que sua desobediência havia afetado a criação (Rm 8.18-23). Além disso, enquanto lavrasse o solo, ele se lembraria de que um dia morreria e voltaria para o solo de onde havia vindo. Adão, o jardineiro, tornou-se Adão, o labutador.

Entretanto, biblicamente falando o trabalho é, em sua origem, uma expressão de prazer, um elemento que integra a realidade humana como elevado fator de felicidade. Deus ensina ao homem que o trabalho deve fazer parte da sua vida, como fator de concreção de realização pessoal. Ensina, enfim, que trabalhar integra de forma expressiva um quadro mais amplo, tendente a produzir felicidade ao viver humano.

Nesse sentido, o trabalho continua sendo uma bênção para a vida do homem. Mesmo a tradição judaica, nada obstante o juízo divino que se seguiu à queda, continua vendo o trabalho como um sinal de grandeza humana, de sorte que todo judeu precisa ter uma profissão.

É preciso estar atento, portanto que o trabalho, no fundo, à luz da teologia bíblica, nunca foi uma maldição, seja antes, seja depois da queda. Mesmo defronte da tragicidade do pecado humano e do amplo juízo divino que dela decorreu, o trabalho continua ligado ao homem como fator de dignificação individual, coletiva e até espiritual.

Mais ainda, o trabalho, em verdade, revela-se, na Bíblia, como elemento indispensável no plano de Deus para a humanidade. Com efeito, a esse respeito, destaca Escobar (2000):

A doutrina bíblica da criação apresenta Deus como uma divindade ativamente trabalhadora, que fez os seres humanos como trabalhadores à sua imagem. Esse ensinamento percorre todo o Antigo Testamento e

culmina em Jesus, que era um homem trabalhador antes de se tornar um pregador itinerante. Paulo, o maior dos missionários do Novo Testamento depois de Jesus, combinou seu trabalho apostólico com a confecção de tendas (ESCOBAR, 2000, p 199).

Com efeito, o trabalho é tão antigo quanto o próprio homem. Sempre o acompanhou, seja quando se deleitava no Jardim de Éden, seja quando dele foi expulso. Antes, o trabalho, realizado sem oposições naturais ou espirituais, por si só dignificava o homem, enchia-lhe de alegria, de sentido existencial e preenchimento espiritual. Sem resistências, os resultados do mister laborativo eram naturais e proveitosos. O que se tem de novo é que, com a queda, agregou-se ao labor humano o elemento do suor, ou seja, o desgaste, a perda.

Não que o trabalho, em si, tenha se convolado em dor, em sofrimento, mas sim que o seu desenrolar, necessariamente, há de ser operacionalizado com uma ou outra espécie de resistência ou prejuízo, de ordem natural, existencial ou mesmo espiritual – na linguagem bíblica, em meio a **espinhos e cardos**.

Deus nunca nos mandou parar de trabalhar. Pelo contrário, o trabalho atrai e continuará atraindo bênçãos ao homem. Moisés estava trabalhando quando Deus o chamou (BÍBLIA SAGRADA, Êxodo 3.1); o mesmo ocorrendo, por exemplo, com Davi (BÍBLIA SAGRADA, 1 Samuel 16.11); Gideão (BÍBLIA SAGRADA, Juízes 6.11); Pedro (BÍBLIA SAGRADA, Marcos 1.16) e muitos outros personagens bíblicos.

O apóstolo Paulo, por sua vez, ensinou acerca do trabalho:

Contudo, vos exortamos, irmãos, a progredirdes cada vez mais e a diligenciardes por viver tranquilamente, cuidar do que é vosso e trabalhar com as próprias mãos, como vos ordenamos, pois se alguém não quer trabalhar, também não coma (BÍBLIA SAGRADA, 2 Tessalonicenses 3.10).

O próprio Jesus disse: “Meu Pai trabalha até agora, e eu trabalho também” (BÍBLIA SAGRADA, João 5.17). A verdade, contudo, é que essa natural dificuldade emprestada ao mister laboral ganhou, no âmbito do regime capitalista, um espectro mais forte. Além das dificuldades suscitadas pela própria natureza, eis que o homem, também e principalmente, tem ajudado sobremaneira na fixação dessa percepção do trabalho enquanto algo inferior, pequeno, a ser desvalorizado. Isso advém, em grande parte, da irrefreável ânsia humana em acumular riquezas materiais. Não sem razão o coração do homem tem falhado em captar toda a grandeza e sublimidade do trabalho.

O anseio pelo contínuo e voraz acúmulo de bens terrenos tem revelado uma faceta cruel e dramática de toda essa discussão: a exploração do homem pelo próprio homem. Noutras palavras, o amor pelas coisas e o uso das pessoas – quando deveria se dar justamente o contrário.

Infelizmente, quanto mais o tempo passa, mais difícil tem se tornado o refrear desse sórdido amor ao dinheiro que o homem, perdido na loucura de suas propensões carnis, ousou por completo se entregar. Nada obstante, ressalta-se, aqui, que o problema não está no trabalho, mas no modo como o ser humano passou a enfrentá-lo e enxergá-lo. O problema, igualmente, não está no dinheiro, mas na forma como nós nos relacionamos com o dinheiro.

O legado bíblico acerca das mulheres que trabalham fora de casa

Se uma mulher deve ou não trabalhar fora de casa é uma pergunta frequente. A Bíblia tem instruções sobre o papel da mulher. Em Tito 2:3-5, Paulo nos dá instruções sobre como uma jovem esposa deve ser treinada pelas mulheres mais velhas:

As mulheres idosas, semelhantemente, que sejam sérias no seu viver, como convém a santas, não caluniadoras, não dadas a muito vinho, mestras no bem; Para que ensinem as mulheres novas a serem prudentes, a amarem seus maridos, a amarem seus filhos, A serem moderadas, castas, boas donas de casa, sujeitas a seus maridos, a fim de que a palavra de Deus não seja blasfemada (BÍBLIA SAGRADA, Tito 2:3-5).

Nessa passagem, A Bíblia é bem clara que quando há crianças na situação, elas são a responsabilidade principal da jovem esposa. O dever das mulheres mais velhas é de ensinar as mulheres jovens a viver uma vida que glorifique a Deus. Mantendo estas responsabilidades em mente, o tempo da mulher mais idosa pode ser gasto de acordo com a direção do Senhor e de acordo com o seu próprio critério.

Provérbios 31relata sobre a **mulher virtuosa**. Começando com versículo 11, o escritor elogia essa mulher como uma que faz tudo que está ao seu poder para cuidar de sua família. Ela trabalha duro para cuidar de seu lar e manter sua família em ordem. Versículos 16, 18, 24 e 25 mostram que ela é tão industriosa que sua lâmpada não se apaga de noite para providenciar rendimento adicional para sua família. A motivação dessa mulher é importante porque suas atividades de renda eram um meio para alcançar

seu objetivo final, não um objetivo em si. Ela estava providenciando para sua família, não investindo em sua carreira, usando sua faculdade ou trabalhando para manter um estilo de vida semelhante ao de outras pessoas. Sua renda estava em segundo plano para sua verdadeira obrigação – a de cuidar de seu marido, filhos e lar.

A Bíblia em nenhum lugar proíbe a mulher de trabalhar fora de casa. No entanto, a Bíblia ensina quais devem ser as prioridades de uma mulher. Se trabalhar fora de casa leva uma mulher a negligenciar seus filhos e marido, então é errado que essa mulher trabalhe fora de casa. Se uma mulher Cristã pode trabalhar fora de casa e ainda sim providenciar um lar amoroso e cuidadoso para seus filhos e marido, então é completamente aceitável que ela trabalhe fora de casa.

Nos tempos bíblicos, a educação dos filhos estava sob a tutela da função paterna, posto que cabia aos homens educarem seus filhos socialmente, ensinar-lhes uma profissão para sustentarem suas futuras famílias, e inculcar nos filhos os princípios espirituais, fazendo-os observar os mandamentos divinos. Mas as mulheres, a exemplo de inúmeras passagens, especialmente do texto de Provérbios 31.10-31, sempre trabalharam em prol da casa e família.

Os versículos 17 e 18, do texto citado, diz: “Entrega-se com vontade ao seu trabalho; seus braços são fortes e vigorosos. Administra bem o seu comércio lucrativo”. (BÍBLIA SAGRADA, Provérbios, 31:17-18).

Uma mulher sábia, de acordo com os preceitos bíblicos é aquela que se entrega com vontade ao trabalho. Ela não se entrega à preguiça, não faz corpo mole, não foge de suas responsabilidades. Isto nos faz pensar no modo como educamos as nossas filhas hoje, onde muitas acham que fazem um favor aos pais quando lavam uma louça ou arrumam seus próprios quartos.

Nesse sentido, uma criança que assiste seus pais trabalharem em casa, sempre se oferece para ajudar: quem na infância não pediu uma vassoura infantil ou um ferro de passar roupa de brinquedo para acompanhar os pais no exercício doméstico? Isto é, o trabalho também é fator cultural, aprendido em casa.

O texto de Provérbios 31:17 ressalta ainda que “Os braços da mulher sábia são fortes e vigorosos”. Hoje muitas diriam que têm seus braços e músculos fortalecidos através dos exercícios praticados na academia que frequentam. É claro que a vida moderna torna imprescindível a prática da musculação, especialmente na terceira idade, de modo a fortalecer a musculatura, evitando quedas e fraqueza muscular, que muitas vezes impossibilitam a mobilidade. Mas que fique claro que a Bíblia fala da mulher que

trabalhava com seus braços: costurando, ajudando na lavoura, envolvida nas tarefas domésticas e no trabalho secular.

Com efeito, a mulher sábia descrita em Provérbios 31 não trabalha só em casa, ela também administra bem seu comércio lucrativo. Esta mulher trabalha fora, administra um negócio, e o faz de modo competente, pois seu comércio dá lucro!

Nesse contexto, pode-se depreender que assim como na igreja Deus estabeleceu primeiramente apóstolos; em segundo lugar, profetas; em terceiro lugar, mestres; depois os que realizam milagres, os que têm dom de curar, os que têm dom de prestar ajuda, os que têm dons de administração e os que falam diversas línguas, o Eterno não determina que só homens sejam administradores (BÍBLIA SAGRADA, 1 Coríntios 12.28).

Quem tem uma empresa, no mundo competitivo em que vivemos, precisa conhecer muito bem o mercado, saber lidar com os direitos e deveres dos funcionários, conhecer bem sobre a legislação pertinente à sua área de atuação, e manter sua vida bem próxima a Deus, de modo a ser abençoado por Ele. A Bíblia afirma que o Senhor detesta pesos adulterados, e balanças falsificadas não o agradam. (Provérbios 20:23). Também afirma que balanças e pesos honestos vêm do Senhor; todos os pesos da bolsa são feitos por ele. (Provérbios 16:1).

Em Gênesis vemos que o trabalho é algo idealizado por Deus e que a mulher foi criada como auxiliadora do homem. No capítulo dois temos isso bem claro. Mas depois da queda tudo foi deturpado e ler essa verdade pode até causar certo incômodo às nossas mentes corrompidas pelo feminismo, mas a verdade é que essa mesma palavra hebraica é usada por Deus para dizer que Ele é o auxiliador de Israel. Nossa negligência no estudo das Escrituras pode nos privar de saber que auxiliar é algo muito digno.

Um detalhe importante é que a Bíblia foi escrita antes da Revolução Industrial, não quero dizer com isso que a Bíblia está desatualizada, mas é que precisamos analisar bem o contexto. Paulo diz em Tito 2 que as mulheres mais velhas devem ensinar às mais novas a amarem seus maridos, filhos, a serem boas donas de casa etc.

Lendo a mulher descrita em Provérbios 31, é perceptível ver que ela se dedicava ao lar, era exaltada por sua feminilidade e também fazia outras coisas.

Entretanto, cada mulher tem sua realidade. Solteira, casada sem filho, casada com filhos pequenos, casada com filhos maiores, viúva, mãe solteira. Fazer generalizações é fácil. Agir de maneira legalista “isso pode, isso não pode” é simples, julgar a decisão de outras mulheres também, mas aplicar o princípio bíblico à nossa realidade e se colocar no

lugar da outra para entender é mais complexo, mas não impossível de ser aprendido com a Bíblia e com a ajuda de mulheres mais velhas que cumprem Tito 2.

Douglas Wilson, em seu livro “Futuros homens”, diz que “quando Deus designa um lugar, um posto a alguém, é desobediência abandonar esse posto”. Assim, cabe a cada uma refletir, mas sem ser inocente com a influência feminista, que desvaloriza o trabalho do lar, como se trabalhar fora fosse mais produtivo que cuidar da família, muitas vezes masculinizando a mulher. Também devemos estar cientes que há diferença nos papéis entre homens e mulheres (em Gênesis, por exemplo, para o mesmo pecado houve consequências distintas para homens e mulheres – Gênesis 3. 16-19) e que muitas vezes nossas decisões são embasadas em princípios mundanos, incrédulos, egoístas.

De fato, grande fonte de lucro é a piedade com o contentamento. Porque nada temos trazido para o mundo, nem coisa alguma podemos levar dele. Tendo sustento e com que nos vestir, estejamos contentes. Ora, os que querem ficar ricos caem em tentação, e cilada, e em muitas concupiscências insensatas e perniciosas, as quais afogam os homens na ruína e perdição. Porque o amor do dinheiro é raiz de todos os males; e alguns, nessa cobiça, se desviaram da fé e a si mesmos se atormentaram com muitas dores. Tu, porém, ó homem de Deus, foge destas coisas; antes, segue a justiça, a piedade, a fé, o amor, a constância, a mansidão (I TIMÓTEO 6. 6-11).

Porém, comparar a liberdade das mulheres de hoje com as mulheres dos tempos bíblicos é algo que exige muita prudência. Primeiro porque os relatos bíblicos são de um contexto oriental, e nós, vivemos num contexto ocidental. Segundo porque, até os dias de hoje, dependemos da cultura para fazer essa análise.

Em pleno século 21, enquanto as mulheres ocidentais lutam por direitos iguais e empoderamento, paralelamente, as orientais lutam por direitos muito mais básicos. As sauditas, por exemplo, lutam pelo direito de dirigir um carro, abrir uma conta bancária e viajar para o exterior.

Então, não é uma questão de comparar os tempos bíblicos com os tempos de hoje, mas de considerar as imposições de cada cultura, nação e religião. Não é a Bíblia e nem o Cristianismo que impõem regras limitantes às mulheres, mas os próprios homens e governos, de todos os tempos.

A Bíblia, ao contrário do que muitos pensam, sempre valorizou a mulher e a colocou numa posição de honra, fazendo justiça entre os gêneros homem e mulher.

A própria lei mosaica garantia que os direitos às mulheres fossem respeitados, mas o judaísmo, influenciado pela cultura grega, passou a discriminar as mulheres, tratando-

as como inferiores. Logo, dizer que é a Bíblia possui um conteúdo machista é um mito que precisava ser derrubado.

Estudos etnográficos e arqueológicos comprovam o que a Bíblia diz. É verdade que a mulher influenciava muito além da esfera doméstica, no Antigo Oriente. Ela era respeitada como autoridade dentro e fora de casa.

Relatos bíblicos mostram a mulher participando da agricultura, no processamento dos grãos e na produção dos pães. O que mudou essa realidade foi a modernização após o período helenístico, quando as ferramentas manuais foram substituídas por moinhos movidos por animais.

Depois que os pães passaram a ser produzidos fora de casa, em padarias especializadas, as mulheres foram rejeitadas pela sociedade daquela época e afastadas da produção e, automaticamente, da economia dentro daquela área.

O mesmo aconteceu com a tecelagem, que era uma atividade feminina de alto valor econômico e que foi substituída com a invenção tecnológica do tear duplo.

Entre vários outros exemplos bíblicos, temos a mulher participando de transações econômicas, políticas e até do poder religioso. Rainhas são citadas, compositoras como no caso de Ana e até uma juíza, Débora.

Mulheres cantavam e tocavam instrumentos musicais. Resumindo, o papel da mulher nos tempos do Antigo Testamento parece ser bem diferente do retrato imaginado nos dias de hoje sobre aquele período.

Uma das mudanças mais notáveis na oferta de trabalho no pós-guerra tem sido o grande aumento da participação feminina na procura por emprego e ocupação. Embora o fenômeno já fosse incipiente antes da Segunda Guerra Mundial, logo após as mulheres entraram pesadamente no mercado de trabalho. Segundo Goldin (1990), nos Estados Unidos, as mulheres passaram de 18% da População Economicamente Ativa (PEA) em 1900 para 32% em 1960 e 46% em 1992. Foi uma mudança vista em todo o mundo ocidental e o Brasil não escapou aos seus efeitos — no Brasil as mulheres foram de 32% da PEA em 1977 para 46% em 2001, fechando em 24 anos o hiato que as mulheres americanas fecharam em 32. Trata-se de um fenômeno de grande importância, pois seu impacto foi sentido nas duas instituições mais presentes na vida da maior parte dos indivíduos — a família e o local de trabalho.

O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho pode ser saudado como positivo por pelo menos duas razões. Primeiro, se existe uma subutilização da força de trabalho feminina, então baixas taxas de participação dessa

força indicam a existência de ineficiência alocativa na economia brasileira. De acordo com a teoria microeconômica, se existem restrições à utilização de algum fator de produção, então a eliminação dessa restrição levará a uma eficiência econômica maior.

A segunda razão é um pouco menos teórica e mais concreta: qualquer aumento no conjunto de opções que uma determinada pessoa tem diante de si leva a um aumento na liberdade e no bem-estar desse indivíduo. Se a participação feminina é baixa porque as mulheres são impedidas de se empregar por barreiras culturais, institucionais ou de qualquer outra natureza, então está havendo um cerceamento à sua liberdade. É claro que se uma mulher opta livremente por não trabalhar, nenhuma das duas razões permanece válida e não existe nenhuma base para julgar esta que é uma decisão individual.

Nessa direção, um novo olhar feminista tem como uma das temáticas recorrentes a invisibilidade do trabalho da mulher, que está profundamente ligada à desqualificação do trabalho doméstico e à inferioridade feminina. Esse é um dos temas mais antigos trazidos pelo feminismo para as ciências sociais e tem pautado a tentativa de reinterpretar os conceitos de trabalho doméstico e trabalho produtivo/improdutivo.

Sobre a importante questão de por que o trabalho doméstico é executado predominantemente por mulheres as diversas ciências sociais, sobretudo a teoria econômica per se, têm pouco ou nada a dizer (MELO E SERRANO, 1997). No caso da economia, as análises sobre bem-estar humano normalmente se restringem à produção mercantil de bens e serviços, negligenciando os demais aspectos materiais e imateriais que garantem a reprodução humana.

São quase inexistentes os estudos sistemáticos das atividades relativas ao bem-estar humano e às necessidades das pessoas, e que tratam de questões como: a reprodução dos seres humanos, o trabalho doméstico, a socialização das crianças e o cuidado com os idosos e doentes (tarefas típicas femininas). Essas tarefas, que antes eram organizadas por meio de relações de parentesco e inseparáveis em relação a sexo e classe, são, na sociedade capitalista, tratadas separadamente e mantêm íntima relação com a situação de inferioridade da mulher no mundo atual.

Por sua vez, a utilização do conceito de divisão sexual do trabalho, consolidado desde a industrialização, possibilita a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Essas atividades são consideradas como não-trabalho, porque se confundem "produção" com "produção de mercadorias" e "trabalho" com "emprego".

Essa percepção embute uma associação linear entre a atividade masculina e a produção mercantil e a feminina e a atividade familiar doméstica. Para as feministas, essa associação evidencia a invisibilidade do trabalho das mulheres.

Todavia, ao longo destas últimas décadas houve uma transformação no papel feminino: a participação das mulheres no mercado de trabalho é crescente e houve maior acesso à escolaridade feminina (o que provocou, entre outros, uma mudança nos arranjos familiares, tais como a redução do tamanho das famílias e quebra do modelo patriarcal). Ainda assim, as ciências econômicas continuam a não dar conta da questão da invisibilidade do trabalho reprodutivo.

O desconhecimento da especificidade da contribuição das mulheres acentuou a subestimação das práticas por elas exercidas no espaço familiar e no produtivo, reforçando a ideia do subemprego feminino. Ester Boserup (1970) afirmou, de maneira pioneira, que a divisão sexual do trabalho é um elemento de base na divisão do trabalho e responsável pela invisibilidade. A autora apontou como exemplo a contabilidade do produto nacional: nesta, a produção e os serviços de subsistência, as atividades realizadas pelas mulheres e suas contribuições ao bem-estar socioeconômico são subestimados ou a eles não se dá devida importância.

As críticas formuladas pelas feministas acadêmicas a essa invisibilidade do trabalho feminino ajudaram a ampliar a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres nas duas instâncias sociais: a reprodução e a produção. Esse enfoque evidencia que a plena participação das mulheres pode ser visualizada através da eliminação das limitações que as marginalizam ou as tornam invisíveis, seja nas atividades domésticas, seja nas atividades públicas e produtivas. Esses estudos explicitaram a desigualdade existente na relação do trabalho do homem ao trabalho produtor de mercadorias e a da mulher à casa e concluíram que o termo "dona de casa" não pode ser sinônimo de esposa e mãe, mas, sim, de trabalho doméstico não remunerado (KERGOAT, 1998).

Com efeito, nos últimos 30 anos, houve uma crescente inserção produtiva das mulheres no mundo do trabalho fora de casa. A taxa de atividade feminina em 2005 atingiu cerca de 40%, mas esse percentual indica que há um grande contingente de mulheres que permanece fora do mercado de trabalho: mais de 37 milhões de mulheres com mais de 10 anos de idade permanecem em suas casas, cuidando dos filhos, dos velhos, de familiares, dos doentes e do marido.

As informações indicam que os afazeres domésticos são exercidos tanto por homens quanto por mulheres, embora o número de mulheres e também o número de horas por elas dedicadas a essas atividades sejam bem superiores ao declarados pelos homens, como veremos adiante. Na prestação desses serviços não há folga: sábados e domingos são iguais, e mesmo as mulheres ocupadas no mercado de trabalho são também donas de casa. O trabalho doméstico não tem aposentadoria, as mulheres começam muito jovens e nunca deixam de fazê-lo. As mulheres com filhos pequenos acumulam essa atividade com as outras relativas à limpeza, cozinha, lavação. Claro que essas tarefas diminuem quando os(as) filhos(as) crescem e saem de casa, mas permanece a labuta, porque em cada domicílio ou família há um conjunto de tarefas essenciais à vida das pessoas e que devem ser realizadas por qualquer um dos membros da família. Mas, na maioria dos casos, elas são exercidas pelas mulheres.

Assim, os gestos que a atividade do trabalho implica, não só para a mulher, mas para o ser humano em geral e os instrumentos e materiais utilizados, a atmosfera fornecem um conjunto de símbolos, cuja natureza e encadeamento dependem, ao mesmo tempo, da vida interior do sujeito, ou seja, do que ele introduz de sentido simbólico no que o circunda e no que ele faz. No entanto, Dejours (1987) ressalta que essa separação de conteúdos é arbitrária, na medida em que toda atividade contém ambos, pois o investimento no indivíduo só se renova em virtude do investimento no objeto e vice-versa. A significação profunda do trabalho, portanto, é própria para cada indivíduo, e criada com base nas formas particulares desenvolvidas por cada sujeito.

Ao compreender que o sentido que as pessoas conferem ao trabalho perpassa, dialeticamente, o contexto macrossocial e organizacional em que estão inseridas, a natureza da atividade laborativa, as características da personalidade e o contexto psicológico, questiona-se sobre a forma do trabalho, seu sentido e seu papel na vida dos indivíduos que atuam em atividades substantivas, cuja base de relação não é a lógica empresarial. Essa é a questão primordial para se justificar o trabalho, seja ele masculino ou feminino.

Portanto, sendo o trabalho a materialização da relação do indivíduo com a organização moderna, para compreendê-lo é imprescindível a adoção de um modelo analítico baseado na conjunção de variáveis, desde as estruturais (como fatores econômicos, políticos e ideológicos), até aspectos psicológicos gerados na estrutura mental individual.

Como já dito, no contexto das Escrituras Sagradas, o trabalho foi visto como castigo infligido por Deus ao homem por sua desobediência; com a expulsão do paraíso devido ao pecado original, a humanidade foi punida e, a partir de então, obrigada a extrair seu sustento do suor do rosto, atribuindo ao trabalho um sentido obrigatório, árduo, penoso, fatigante, como relata o livro de Gênesis, que é a base para duas das maiores religiões monoteístas mundiais (Judaísmo e Cristianismo).

Sob a dominação da Igreja Católica no período medieval, o trabalho era valorizado apenas na medida em que contribuía para a resignação cristã e a restauração da pureza da mente, afastando as pessoas da preguiça. Era necessário a fim de garantir a sobrevivência e uma espécie de tributo do servo para o senhor; mas não havia um ritmo acelerado e as jornadas eram ditadas pelas condições climáticas (CARMO, 1992).

Com a reavaliação da concepção cristã promovida pela Reforma Protestante, o princípio da obtenção da riqueza e do lucro, até então condenado pelo Catolicismo, foi legitimado, dando um novo sentido ao trabalho ao incorporar a noção de vocação: tornou-se, então, motivo de orgulho e sacrifício.

Trabalhar na vocação era uma atividade ascética por excelência, e Deus abençoava o sucesso do trabalho, que era considerado, em si, a própria finalidade da vida, sendo a falta da vontade de trabalhar um sintoma de ausência de graça divina (WEBER, 2002). Tornou-se natural supor que o homem só era digno aos olhos de Deus se desempenhasse tarefas penosas e renunciantes, de modo a considerar o trabalho um puro ato de virtude inspirado por Deus (THOMPSON, 1987).

Portanto, o trabalho, como um fim absoluto em si mesmo, não é uma atitude natural, advém da ideia bíblica de vocação e só pode ser produzido por um longo e árduo processo de educação e formação religiosa de todo um grupo social. O homem dominado pela geração e aquisição de riqueza como propósito final da vida, sem consumi-la nem dela desfrutar, é fruto de uma formação protestante cujo *ethos* estabelece uma inclinação pessoal moralmente neutra como regra de conduta de vida (WEBER, 2002). Tal ética foi o poderoso aliado do capitalismo, embora não intencionalmente. Assim, a perspectiva teológica teve papel determinante na formação da ideologia capitalista.

Na modernidade, novos valores foram acrescidos aos valores tradicionais, tais como mudança, progresso técnico, eficácia e sucesso individual, fomentando a concepção de uma nova cultura que conduz as pessoas ao papel socialmente definido do trabalho para os indivíduos (PAGÈS et al., 2006, p. 79).

Além dessa instância ideológica, há outras dimensões que influenciam a compreensão e o significado do trabalho para os indivíduos, como a econômica, a política e a psicológica.

Considerações Finais

A perspectiva de gênero no estudo das relações sociais possibilitou a emergência de uma forma mais consistente de analisar os papéis sociais das mulheres e homens na sociedade, apreendendo as desigualdades e desenvolvendo como um de seus componentes analíticos centrais a assimetria de poder na sociedade.

Este estudo lançou um olhar mais acurado sobre a discussão do papel das atividades relativas ao bem-estar humano e às necessidades das pessoas, destacando-se as diferenças relativas ao papel da mulher no mercado de trabalho. Nessa perspectiva de gênero está, evidentemente, compreendida a produção mercantil de bens e serviços. Porém, esse é apenas um dos aspectos da questão; os demais, incluindo as atividades relacionadas à reprodução da vida realizadas fora da esfera mercantil, foram - e ainda são - negligenciados tanto pela economia, como pela sociologia e a política. Ao privilegiar a produção mercantil de bens e serviços, esses campos disciplinares esqueceram-se de todas as demais atividades (materiais e imateriais) dirigidas ao bem-estar emocional das pessoas, particularmente o trabalho familiar doméstico realizado majoritariamente pelas mulheres.

O conceito de divisão sexual do trabalho consolidou a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Essa percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina e a produção mercantil e a feminina e a atividade familiar doméstica; estas veladas pela sociedade, conseqüentemente desvalorizadas. Eis a raiz do papel subalterno feminino.

Dessa forma, por meio deste estudo pode-se perceber que o trabalho sempre teve significados diferentes de acordo com o contexto vivido. Apesar das disparidades entre os afazeres femininos e masculinos, o trabalho é a maior conquista feminina, ou seja, o entendimento do trabalho enquanto atividade emancipadora é um grande ganho para as mulheres, posto que o trabalho hoje representa para muitas mulheres também uma realização pessoal, por ser um espaço construído individualmente, no qual se sentem valorizadas como pessoas.

Colocar essa questão na agenda política da sociedade é uma luta do movimento feminista internacional e nacional, e essa tarefa começa pela valorização do que está esquecido e escondido socialmente.

Além disso, ficou notório que como as mulheres trabalham duplamente - elas estão crescentemente envolvidas no trabalho produtor de mercadorias e são, aparentemente, insubstituíveis no trabalho reprodutivo, posto que só a mulher é capaz de gerar outra vida.

Verificou-se, também, que para as mulheres o trabalho vai além de uma realização pessoal, é uma maneira de poder adquirir suas próprias coisas, sem ter que depender de ninguém para isto. No aspecto ideológico, é de se notar que o status público atual dos indivíduos tende a ser conferido também por seu lugar de consumidor, consumidor no mercado, em detrimento da referência ao cidadão.

Neste sentido, trabalhar, significa além de uma satisfação pessoal, poder oferecer a si e aos seus próprios familiares condições materiais de sobrevivência. Ter (ou acreditar que tem) alguma possibilidade de escolha para adquirir aquilo que querem. Confere aos indivíduos certa satisfação e também a independência que vem pelo trabalho.

Dar visibilidade a essas questões é, sem dúvida, importante para um novo olhar sobre o lugar da mulher, na sociedade.

De forma clara e decisiva, este estudo traz importantes relatos de como as mulheres piedosas e servas de Deus, de acordo com a Bíblia Sagrada, exercem trabalhos além dos domésticos, como por exemplo, Lídia (Atos 16:14) que era vendedora de púrpura e após ser alcançada pelo Evangelho de Cristo, por meio de Paulo, dispôs sua casa e, provavelmente seus bens, a fim de servir ao Senhor. Temos também ainda no livro de Atos uma mulher chamada Priscila, esposa de Áquila, e ambos fabricavam tendas para seu sustento. Ou seja, não é contrário as Escrituras a mulher ter outras atividades além daquelas do lar, a Bíblia não condena ou mostra isso como pecado.

Tudo indica que a mulher virtuosa, descrita em Provérbios 31 era uma mulher trabalhadora e com discernimento para negócios. Talvez na época ela trabalhasse no que hoje é denominado de *home-office*, mas não há dúvida de que ela era uma empreendedora.

Desta forma, ainda que a prioridade da mulher seja criar seus filhos desde pequenos, como fizeram a mãe e avó de Timóteo, uma vez que seus filhos sejam independentes e as circunstâncias exigirem, nada impede que ela também trabalhe em casa ou fora, não para inverter os papéis, mas para continuar sendo laboriosa como a

mulher virtuosa de Provérbios. Ela não só vendia o que produzia, como ajudava no orçamento do lar economizando por não precisar comprar outros produtos.

Assim, este estudo constatou que as Escrituras Sagradas não proíbem a mulher de trabalhar nem tampouco de estudar. Na verdade, Deus quer que a uma mulher cristã busque ser uma profissional qualificada e que glorifique ao Eterno através de sua profissão.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. L. A Desumanização do Humano. In: **Os Direitos Humanos na Pós-Modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005. P. 01-19.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. v. I, parte I. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

ARISTÓTELES. **A Política**. Trad. de Mário da Gama Kury. Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ARISTOTELES. **Órganon**: Categorias, Da Interpretação, Analíticos anteriores, Analíticos posteriores, Tópicos, Refutações sofísticas. Tradução, textos adicionais e notas de Edson Bini. Bauru: EDI-PRO, 2005.

ARAÚJO, L. C. G. de. **As mulheres no controle do mundo: elas têm influência em todas as esferas, da política à comunicação**. Forbes Brasil, set. 2004.

BÍBLIA. **Salomão instrui acerca do trabalho da mulher**. Tradução de João Ferreira Almeida. Rio de Janeiro: King Cross Publicações, 2008. 1110 p. Velho Testamento e Novo Testamento.

BÍBLIA, A. T. Provérbios. In: BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**: Antigo e Novo Testamentos. Tradução: José Simão. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. p. 202-203.

BOSERUP, E. **Women's role in Economic Development**. Nova York: Saint Martin's Press, 1970.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar**. São Paulo: Atlas, 1993.

CARMO, P. S. do. **A ideologia do trabalho**. São Paulo: Moderna, 1992.

CURADO, J. C.; MENEGON, V. S. M. **Gênero e os sentidos do trabalho social**. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v. 21, n. 3, 441p, Dec. 2009. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822009000300017&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Apr. 2020.
<https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000300017>.

ESCOBAR, S. **Trabalho**. In: KEELEY, Robin (organizador). Fundamentos da Teologia Cristã. São Paulo : Editora Vida, 2000, p. 199.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez-Oboré, 1987.

KERGOAT, D. **La division du travail entre les sexes**. In: KERGOAT, J. et al. (Orgs.). Le Monde du Travail. Paris: La Découverte, 1998.

LUCA, T. **Indústria e trabalho na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

MARTINS, S. P. **Práticas discriminatórias contra a mulher e outros estudos**. São Paulo: LTr, 2007.

MELO, H. P. DE. **Brasil, a invisibilidade do trabalho feminino**. Texto apresentado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres na III Cúpula - IBAS, Divisão do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, Nova Delhi, 11/15 out. 1997.

PAGÈS, M. et al. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 2006.

PRIORE, M. D. **Histórias das mulheres no Brasil**. São Paulo : Contexto, 2002.

PROFETA MAOMÉ. Português. **O Alcorão Sagrado**. Tradução de Mansour Challita. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2010. 490 p.

SOUZA, L. G. **A mulher na sociedade atual**. Disponível em:
 <<http://www.eumed.net/cursecon/libreria/2004/lgs-mem/10.htm>>. Acesso em: 6 março. 2020.

TABAK, F.; VERUCCI, F. (Orgs.). **A difícil igualdade: os direitos da mulher como direitos humanos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

TORÁ. No princípio. Português. **A Lei de Moisés**. Tradução de Meir Matzliah Melamed. São Paulo: Sêfer, 2001. p. 3-96.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. v. 2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.